

rer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 12/3 até 11/5/2024, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 1.000,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 13 de março de 2024.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO
Protocolo: 1050918

OUTRAS MATÉRIAS

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ EXTRATO DA PORTARIA Nº 022/2024 8ªPJIJ

O 8ª Promotor de Justiça da Infância e Juventude de Belém, com fundamento no artigo 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no artigo 9º da Resolução 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000XXX-117/2024, que se encontra à disposição na 8ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Belém, situada na Rua Ângelo Custódio nº 85, bairro Cidade Velha, CEP: 66.023-090, Belém-PA, Telefone: (91) 4006-3400 / Ramal 709.

Requerido (s): VERBRAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA.

Assunto: Acompanhamento e fiscalização da política pública socioeducativa no que tange à garantia do direito à inserção de adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa nos programas de aprendizagem da VERBRAS-INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA.

PROMOTOR DE JUSTIÇA – ANTONIO LOPES MAURÍCIO
Protocolo: 1050667

EXTRATO DA RECOMENDAÇÃO

ADMINISTRATIVA nº 01/2024 – MP/1ªPJ/DPP/MA

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DE ATRIBUIÇÕES GERAIS DE BELÉM – EM ATUAÇÃO CONJUNTA COM A 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA DE BELÉM, DRA. SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME, com fulcro no art. 6º, XX, da Lei Complementar 75/93; art. 27, § único, IV, da Lei 8.625/93, e art. 55, § único, IV da Lei Complementar Estadual nº 057/2006, torna pública a Recomendação Administrativa abaixo indicada, que se encontra à disposição na 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém, situada na rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA nº 01/2024 – MP/1ªPJ/DPP/MA

Objeto: Apurar possíveis irregularidades no âmbito do Instituto de Gestão Penitenciária do Estado do Pará – IGEPREV, haja vista a grande demanda de feitos com demora excessiva na conclusão de processos de aposentadoria de servidores estaduais.

Promotoria de Justiça: 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém.

Promotora de Justiça: SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME

Protocolo: 1050644

EXTRATO DA PORTARIA nº20/2024 – MP/1ªPJ/DPP/MA

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DE ATRIBUIÇÕES GERAIS DE BELÉM – EM ATUAÇÃO CONJUNTA COM A 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA DE BELÉM, DRA. SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME, torna pública a Instauração do Procedimento Administrativo nº 000015-150/2024, que se encontra à disposição na 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém, situada na rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração nº 20/2024 - Data da Instauração: 06/03/2024.

Objeto: Instaurar, com fulcro no artigo 8º, IV da Resolução nº 174/2017 do CNMP, e nos Enunciados 42 e 43 do CSMP, o competente Procedimento Administrativo a fim de prorrogar o prazo das investigações do IC 000265-151/2022.

Promotoria de Justiça: 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém.

Promotora de Justiça: SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME

Protocolo: 1050698

EXTRATO DA PORTARIA Nº 005/2024

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 000019-150/2024

Portaria de Instauração: 005/2024-MP/6ªPJDP/PPMA

Objeto: Instaurar PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO para fim exclusivo de submissão dos fundamentos da prorrogação do prazo de investigação do Inquérito Civil nº 000070-151/2021 à revisão perante o Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará.

Promotor de Justiça: ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE

Promotoria de Justiça: 6º cargo da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém.

Protocolo: 1050711

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ EXTRATO DA PORTARIA Nº 023/2024 8ªPJIJ

O 8ª Promotor de Justiça da Infância e Juventude de Belém, com fundamento no artigo 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no artigo 9º da Resolução 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000XXX-117/2024, que se encontra à disposição na 8ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Belém, situada na Rua Ângelo Custódio nº 85, bairro Cidade Velha, CEP: 66.023-090, Belém-PA, Telefone: (91) 4006-3400 / Ramal 709.

Requerido (s): POLIMIX CONCRETO LTDA.

Assunto: Acompanhamento e fiscalização da política pública socioeducativa no que tange à garantia do direito à inserção de adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa nos programas de aprendizagem da POLIMIX CONCRETO LTDA.

PROMOTOR DE JUSTIÇA – ANTONIO LOPES MAURÍCIO

Protocolo: 1050688

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Promotora de Justiça do 3º Cargo da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Ananindeua, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da Resolução nº 023/2007 do CNMP de 17/09/2006, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo abaixo listado, que se encontra em trâmite na Promotoria de Justiça de Ananindeua, com sede na Rodovia BR 316, Km 08, s/n, Centro, Ananindeua, Pará.

PORTARIA N.006/2024-MP/3ªPJIJ

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 09.2024.00000841-6

OBJETO: Garantir o direito à eficiência do atendimento realizado no Serviço de Acolhimento Infantil de 00 a 06 anos e a segurança das crianças e da equipe que trabalha no local.

LÉA CRISTINA MOUZINHO DA ROCHA - Promotora de Justiça

Protocolo: 1050842

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ EXTRATO DA PORTARIA Nº 005/2024-MP/PJSAT

A Promotora de Justiça da Cidade de Santo Antônio do Tauá, Mônica Cristina Gonçalves Melo da Rocha, com amparo nas disposições do art. 129, III, da CF, art. 8º, da Lei 7.347/1985, art. 25, IV, alínea "a", da Lei 8.625/1993, Resolução CNMP nº 23/2007 e Resolução nº 007/2019 do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Pará, Instaura Procedimento Administrativo nº 09.2024.00000744-0, para o acompanhamento das políticas públicas, referente aos possíveis danos ambientais na área do igarapé Uxi-teua, às margens da PA 241, na cidade de Santo Antônio do Tauá. Que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Santo Antônio do Tauá, situada na Rua Sebastião Dantas, nº 490 - Centro, CEP 68.786-000, Santo Antônio do Tauá, E-mail: mpsantoantoniodotaua@mppa.mp.br.

Protocolo: 1050836

EXTRATO DA PORTARIA nº21/2024 – MP/1ªPJ/DPP/MA

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DE ATRIBUIÇÕES GERAIS DE BELÉM – EM ATUAÇÃO CONJUNTA COM A 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA DE BELÉM, DRA. SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME, torna pública a Instauração do Procedimento Administrativo nº 000018-150/2024, que se encontra à disposição na 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém, situada na rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração nº 21/2024 - Data da Instauração: 12/03/2024.

Objeto: Instaurar, com fulcro no artigo 8º, IV da Resolução nº 174/2017 do CNMP, e nos Enunciados 42 e 43 do CSMP, o competente Procedimento Administrativo a fim de prorrogar o prazo das investigações do IC 000427-151/2021.

Promotoria de Justiça: 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém.

Promotora de Justiça: SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME

Protocolo: 1050839

EXTRATO DE PORTARIA

A 1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo, Consumidor, Fundações e Entidades de Interesse Social de Ananindeua/PA, com fundamento no artigo 24, § 2º, inciso I, da Resolução nº 007/2019-CPJ, de 06.0.2019, torna pública a instauração do Inquérito Civil, autuado sob o nº 06.2024.00000208-8, que se encontra à disposição no prédio onde funciona o Ministério Público Estadual, no Município de Ananindeua, situado à Rodovia BR 316, s/nº, Km 8, CEP: 67.030-970, telefone: (91) 3239 4139.

Portaria nº 019/2024-MP/1º PJ/MA/PC/HU/CF

Inquérito Civil nº 06.2024.00000208-8

Objeto: "INVESTIGAR A OCORRÊNCIA DE DANOS EFETIVOS OU POTENCIAIS A DIREITOS OU INTERESSES DIFUSOS, COLETIVOS OU INDIVIDUAIS"